

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 0043, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Dispões sobre o cancelamento de contratos de trabalho temporários vigentes durante a Gestão Municipal no exercício de 2023, bem como o cancelamento dos respectivos pagamentos considerando a impossibilidade de sua manutenção e adimplemento, na forma que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado da Bahia, bem assim a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie,

Considerando-se a ausência de condições financeiras para custear as despesas inerentes aos contratos temporários;

Considerando-se a necessidade de tomar medidas administrativas necessárias para o equilíbrio financeiro do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam, por força deste decreto, **cancelados todos os contratos de trabalho temporários e suas decorrentes contraprestações financeiras**, sob qualquer modalidade, vigentes durante o exercício financeiro de 2023, juntos as Secretarias Municipais integrantes do Governo Municipal de Central, por rescisão unilateral em razão da alternância da gestão, **excetuando tão somente os professores e os motoristas da Saúde**;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto de mister.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 10 de maio de 2023.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**